

Regimento de funcionamento do processo eletivo do **Instituto Internacional Correr Bem**

(Aprovado no Estatuto de 20.04.2017)

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Este Regimento Interno Eleitoral tem por fim estabelecer normas a ser observado na eleição para o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e de Atletas do Instituto.
- 2- A convocação da Assembleia Geral, contendo dia, hora, local e ordem do dia, far-se-á com por fixação de edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de 15 dias corridos.
 - 2.1- E ou por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de 10 dias.
 - 2.2- E ou por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 03 dias corridos.
- 3- No dia da votação deverá ter a Lista de Presença com a assinatura de todos os presentes.

II - DA ELEIÇÃO E VOTAÇÃO

- 4- Poderão votar todos os mantenedores, efetivos e atletas, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.
- 5- A eleição se fará por votação secreta e aberta, para todos os associados em pleno gozo de seus direitos, conforme determinado no Estatuto.
- 6- Ocorrendo a impugnação deverá ser marcada uma nova data para assembleia de eleição no prazo máximo de 150 dias corridos.
- 7- No dia e local designado, será verificado se estão em ordem o material eleitoral e a uma destinada a recolher os votos, onde serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do Presidente.
- 8- Os candidatos deverão inscrever a sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria do **Instituto Internacional Correr Bem**, com antecedência mínima de 3(três) dias corridos, antes da Assembleia de Eleição.

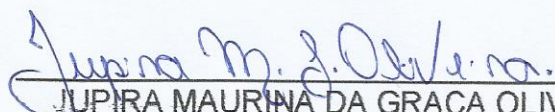


SUCESSO: SUOR, CERTEZA, SONHO.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9- O não atendimento de quaisquer das informações solicitadas no presente regimento eleitorais, pode implicar a impugnação da chapa e o mandato do conselho em exercício será prorrogado automaticamente até a posse de novos membros.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2017.



JUPIARA MAURINA DA GRAÇA OLIVEIRA
PRESIDENTE